



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL MÁGICO SUPER VENEZA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.046685/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA
Endereço: QE 15 LOTE Número: A
Bairro: GUARA Município: BRASILIA UF: DF CEP:71050-150
CNPJ/MF nº: 20.209.736/0001-81

1.2 - Aderentes:

Razão Social:COMERCIAL DE ALIMENTOS JMB LTDA
Endereço: SHCES QUADRA 1101 LOTE Número: 08
Bairro: CRUZEIRO NOVO Município: BRASILIA UF: DF CEP:70658-110
CNPJ/MF nº:29.049.500/0001-08

Razão Social:COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA
Endereço: SHCES QUADRA 811 LOTE 1 BLOCO B, LOTE 02 BLOCO A Número: S/N
Bairro: CRUZEIRO NOVO Município: BRASILIA UF: DF CEP:70655-801
CNPJ/MF nº:03.553.628/0001-02

Razão Social:RS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
Endereço: Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A Número: S/N Complemento: SALA 501 PARTE A1 EDIF BRASIL 21
Bairro: ASA SUL Município: BRASILIA UF: DF CEP:70316-102
CNPJ/MF nº:23.540.807/0001-12

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Brasília/DF

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/11/2025 a 30/12/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/11/2025 a 26/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Para participar da promoção "NATAL MÁGICO SUPER VENEZA", no período de 25 de novembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, todos os clientes, exceto funcionários e prestadores de serviços da mandatária e aderentes, pessoa física residente e domiciliada em território nacional, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), que efetuarem compras a cada R\$100,00 (cem reais) e seus múltiplos, terão direito a 01 (um) número da sorte. Para o recebimento do número da sorte será válida a somatória de notas que importem no valor de R\$100,00 (cem reais) e seus múltiplos.

6.1.1. O valor excedente que não dê direito a um cupom no momento da troca será armazenado no sistema Wynk, de propriedade da WYNK SOLUCOES DIGITAIS LTDA, para futura troca de número da sorte dentro desta mesma campanha. O valor excedente ficará armazenado no CPF do cliente e não poderá ser transferido a terceiros.

6.2. As lojas participantes poderão ser pesquisadas no site www.superveneza.com.br e no aplicativo mobile "Wynk", outras campanhas promocionais, relativas às demais lojas Super Veneza, ocorrerão de forma concomitante a esta, podendo o cliente obter as informações de cada uma delas no site www.superveneza.com.br e no aplicativo mobile "Wynk".

6.3. O cadastro nesta promoção dará direito a concorrer a 48 (QUARENTA E OITO) VALES COMPRAS no valor unitário de R\$1.000,00 (MIL REAIS) a serem sorteados por mandatário e aderentes, somente 1 (um) prêmio por pessoa da seguinte forma:

Mandatário COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA

- no dia 06/12/2025 (4 VALES COMPRAS);
- no dia 13/12/2025 (4 VALES COMPRAS);
- no dia 20/12/2025 (4 VALES COMPRAS);
- no dia 27/12/2025 (4 VALES COMPRAS).

Aderente COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA

- no dia 06/12/2025 (4 VALES COMPRAS);
- no dia 13/12/2025 (4 VALES COMPRAS);

- no dia 20/12/2025 (4 VALES COMPRAS);
- no dia 27/12/2025 (4 VALES COMPRAS).

Aderente COMERCIAL DE ALIMENTOS JMB LTDA

- no dia 06/12/2025 (4 VALES COMPRAS);
- no dia 13/12/2025 (4 VALES COMPRAS);
- no dia 20/12/2025 (4 VALES COMPRAS);
- no dia 27/12/2025 (4 VALES COMPRAS).

6.4. Os clientes que efetuarem compras a cada R\$100,00 (cem reais) e seus múltiplos, das 07h00 do dia 25 de novembro de 2025 até as 23h59 do dia 26 de dezembro de 2025, terão direito a 01 (um) número da sorte de participação (número da sorte), mediante registro no aplicativo Wynn e inclusão de seu CPF nos cupons fiscais de compra, os comprovantes emitidos antes e/ou depois deste período serão desconsiderados para efeito de troca.

6.5. Para registro no Wynn, o cliente deverá baixar o aplicativo em seu celular e se cadastrar, informando seu nome completo, CPF, data de nascimento, sexo, telefone celular e endereço de e-mail, para fins de cadastro no sistema de trocas da promoção, sendo a COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA e a WYNN SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA eximidos de qualquer responsabilidade no caso de serem cadastradas informações equivocadas ou inverídicas.

6.6. Em seguida, o cliente deverá solicitar que seja incluído seu CPF no cupom fiscal de compra, no caixa da loja, para identificação, validação e registro das compras.

6.7. Caso haja algum impeditivo ou o cliente esqueça-se de solicitar a inclusão do CPF no cupom fiscal de compra, o mesmo poderá realizar a leitura do cupom fiscal pelo aplicativo Wynn, processo este denominado "leitura manual de notas" neste regulamento, das seguintes formas:

- Submetendo à leitura do QR Code, no caso dos cupons fiscais;
- Submetendo à leitura do código de barras, no caso das notas fiscais eletrônicas; ou
- Pela digitação da chave de acesso do documento fiscal, no caso do QR Code ou código de barras ilegível e/ou danificado;

6.8. Na sequência, após a conclusão deste processo, será disponibilizado ao cliente o(s) cupom (ns) eletrônico(s) de participação no sorteio, diretamente no aplicativo para celular "Wynn", conforme regras expostas neste regulamento.

6.9. Poderão ser somados 02 (duas) ou mais comprovantes de compra da mesma aderente a fim de totalizar os R\$100,00 (cem reais) para troca pelo número da sorte, que deve ser realizada durante o período da promoção. Valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será reaproveitado para futuras trocas por número da sorte, desde que na mesma loja aderente e obedecido o período de participação de 25/11/2025 a 26/12/2025.

6.10. O crédito remanescente de saldo de nota fiscal não poderá ser repassado a outro cliente.

Uma transação de R\$ 100,00 (cem reais) vale 01 (um) número da sorte; uma transação de R\$ 200,00 (duzentos reais) vale 02 (dois) números da sorte; entretanto, uma transação de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) vale 01 (um) número da sorte, sendo que, neste caso, os R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) restantes serão armazenados no sistema, no CPF do cliente, tendo validade para as próximas trocas de cupom desta campanha promocional.

6.11. Desta maneira, exemplificativamente, durante o período de participação de 25/11/2025 a 26/12/2025, para somatória de notas totalizando:

- R\$99,99 (ou menos) = não dará direito a cupom, podendo ser armazenado no sistema até que se completemos R\$100,00.
- R\$ 100,00 = 01 número da sorte
- R\$175,00=01 número da sorte e os R\$75,00 remanescentes serão armazenados no CPF do cliente, para completar com compras futuras na loja e aderente.
- R\$200,00 = 02 números da sorte.

6.12. A Cada compra de três itens de produtos das marcas aderentes, em um ou mais cupons ou notas fiscais, o cliente terá direito a outro número da sorte.

6.13. Após inclusão do CPF no cupom fiscal de compra, não será mais necessário, e nem possível, realizar leitura deste mesmo documento pelo aplicativo Wynn, pois o mesmo já estará vinculado ao participante

6.14. No caso de não inclusão de CPF no cupom fiscal no caixa da loja participante, havendo necessidade de leitura do QR Code, no caso de cupom fiscal, leitura do código de barras, no caso de nota fiscal eletrônica, ou pela digitação da chave de acesso destes documentos fiscais, no caso do QR Code ou código de barras estarem ilegível ou danificado, pelo aplicativo de celular "Wynn" para troca por cupons, somente será necessário um desses procedimentos uma única vez, não sendo possível reutilizar estes documentos de comprovação de compra, pois eles já estarão registrados no sistema.

6.15. Para obter o(s) cupom (ns) eletrônico(s) a que tem direito, o cliente deve informar o CPF no cupom fiscal de compra ou estar em posse do cupom fiscal ou nota fiscal eletrônica, não sendo permitido trocar notas fiscais manuais ou outros documentos não fiscais.

6.16. NÃO será permitido o somatório de pagamentos, cupons fiscais ou notas fiscais eletrônicas de diferentes lojas Vitália Empório para totalização do valor para troca por números da sorte. Cada loja terá sua respectiva campanha promocional, sua própria distribuição de números da sorte e seu próprio sorteio.

6.17. No caso de leitura manual de notas, os cupons ou notas fiscais deverão ser cadastrados via aplicativo de celular "Wynn" até 23h59 do dia 26/12/2025, para ter direito à participação na apuração, sendo que, após esse horário, não será mais possível realizar a operação.

6.18. Distribuição dos Números da Sorte Numerados: serão utilizadas nesta promoção 3 (três) séries, emitidas no início do período de participação, numeradas de 0 a 2 e cada uma composta por 100.000 (cem mil) números, compreendidos entre 00.000 e 99.999. Os cupons numerados de participação serão gerados contendo numeração composta de 6 (seis) dígitos, que representarão o elemento sorteável, que será considerado para confronto com os resultados da extração da Loteria Federal dos dias 06/12/2025, 13/12/2025, 20/12/2025 e 27/12/2025 respectivamente para os prêmios.

- Os números da sorte serão distribuídos de forma concomitante, aleatória e equitativa, de modo que eles sejam resgatados igualmente.

b) Os números da sorte serão distribuídos respeitando a relação entre série e aderente.

- Série 0 para **mandatária** COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA;
- Série 1 para aderente COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA;
- Série 2 para aderente COMERCIAL DE ALIMENTOS JMB LTDA;

c) Caso as séries sejam integralmente distribuídas antes do término do período de participação, este será considerado encerrado, sem prejuízo da data de sorteio.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

6.19. A inclusão de CPF nos cupons fiscais de compra acarreta em registro automático para participação nesta campanha promocional. As leituras manuais dos cupons ou notas fiscais deverão ser realizadas exclusivamente de forma virtual, pelo aplicativo Wynn. Desta forma, não haverá balcão de troca de notas.

6.20. Considerando que o cadastro na promoção será por meio de aplicativo de celular, no caso de uma eventual falha operacional, o procedimento de cadastro será suspenso até que se estabeleça o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

6.21. Não incorrendo qualquer falha operacional no aplicativo de celular que efetua o cadastro na promoção, o cadastramento é de responsabilidade exclusiva do cliente, devendo este, em caso de falhas de conexão do seu celular, ou qualquer outro impedimento relacionado, buscar outros meios para conclusão da operação, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

6.22. Os clientes poderão consultar o seu extrato de cupons numerados eletrônicos obtidos, ou seu crédito remanescente de saldo de notas fiscais, a qualquer momento, pelo aplicativo de celular "Wynn".

6.23. Em caso de dúvidas, haverá atendimento online ao cliente, por meio de atendimento pelo aplicativo Whatsapp®, no número (11) 5198-5580. Este número não recebe chamadas, tendo seu uso somente para mensagem via Whatsapp®

6.24. O funcionamento do atendimento online ao cliente será de segunda a sexta, de 09h00 as 18h00. O aplicativo de celular "Wynn" funcionará sem interrupção para consultas e leitura manual de cupons ou notas fiscais, 24h, 7 dias por semana, desde que dentro do intervalo de participação na promoção, que é de 07h00 do dia 25/11/2025 até as 23h59 do dia 26/12/2025, como também do atendimento às demais especificações deste regulamento.

6.25. Caso o cliente esteja com cupom ou nota fiscal, sem QR Code, Código de Barras ou chave de acesso legível, poderá entrar em contato com o atendimento online ao cliente, conforme horários informados acima, para conversão em participação na campanha, caso atenda os demais critérios deste Regulamento.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

5

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 09/12/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 05/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNN SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	4.000,00	1	2	1

DATA: 09/12/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 05/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNN SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	4.000,00	0	0	1

DATA: 09/12/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 05/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 06/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	4.000,00	3	4	1

DATA: 16/12/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 12/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 13/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	4.000,00	1	2	1

DATA: 16/12/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 12/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 13/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	4.000,00	0	0	1

DATA: 16/12/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 12/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 13/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	4.000,00	3	4	1

DATA: 23/12/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 19/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	4.000,00	0	0	1

DATA: 23/12/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 19/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	4.000,00	1	2	1

DATA: 23/12/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 19/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	4.000,00	3	4	1

DATA: 30/12/2025 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 26/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	5.000,00	3	4	1

DATA: 30/12/2025 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 26/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	5.000,00	1	2	1

DATA: 30/12/2025 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2025 07:00 a 26/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO A SALA 501 NÚMERO: 501 COMPLEMENTO: ED. BRASIL 21 BAIRRO: ASA SUL

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71215-256

LOCAL DA APURAÇÃO: WYNK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	VALE COMPRAS – (O mesmo tem validade de até 180 dias e poderá ser utilizado exclusivamente pelo titular contemplado na loja de origem. Não é permitido vendê-lo ou transferi-lo para terceiros nem tampouco convertê-lo em dinheiro)	1.000,00	4.000,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
50	50.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1 - Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100.000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo:

NÚMERO DA SORTE = 112.345

NÚMERO DA SÉRIE: 1 (Primeiro dígito do número da sorte)

NÚMEROS DO ELEMENTO SORTEÁVEL: 12.345(5(cinco) últimos dígitos do número da sorte).

11.2 - Data do Sorteio da Loteria Federal:

Em horário próximo às 19h30, conforme calendário divulgado pela Caixa Econômica Federal nos dias:

- 06/12/2025 (sábado).

- 13/12/2025 (sábado),

- 20/12/2025 (sábado),

- 27/12/2025 (sábado),

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

11.3 - Regra de Apuração da série:

Para fins de apuração, cada participante será vinculado a uma série específica, correspondente à loja Mandatária ou às lojas aderentes, conforme abaixo discriminado:

Série 0 – Mandatária: COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA;

Série 1 - 2 – Aderente: COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA;

Série 3 - 4 – Aderente: COMERCIAL DE ALIMENTOS JMB LTDA.

11.4 – Regra de Apuração do Elemento Sorteável

A definição do elemento sorteável será realizada a partir dos resultados da Extração da Loteria Federal do Brasil, observados de cima para baixo, mediante a combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio, vinculando-se cada série aos respectivos participantes definidos no item 11.3.

11.5 - Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

11.6 - Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

11.7 - Contemplados

Os contemplados serão clientes distintos, portanto, caso haja mais de um cupom contemplado por CPF, estes serão considerados inválidos, havendo aplicação da regra de aproximação para contemplação de novos cupons numerados eletrônicos de outros CPF, não podendo concomitar com nenhum dos CPF já contemplado.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Não poderão participar da presente promoção comercial: as pessoas não residentes em território nacional e as pessoas jurídicas.

12.2. Não será admitida leitura manual de cupom ou nota fiscal em nome de outra pessoa. A troca só será admitida para nota fiscal/cupom fiscal no mesmo CPF do cadastro no aplicativo “Wynk” e/ou sem CPF identificado.

12.3. Não será admitida leitura manual de nota fiscal/cupom fiscal que esteja em cópia, sendo válidas somente notas fiscais eletrônicas originais e/ou cupons fiscais emitidos pela loja participantes da promoção.

12.4. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas acima de 13º GL, fumo e seus derivados.

12.5. Visando garantir a idoneidade e equidade da promoção, no caso de leitura manual de mais de 02 (duas) notas fiscais e/ou cupons fiscais de compras, contendo a mesma data de emissão, assim como outros indícios do gênero, de notas de terceiros (leitura de notas sem CPF, mas de compras feitas por outros clientes), ou qualquer outra infração das regras dispostas neste regulamento, o Super Veneza reserva-se ao direito de validar a inclusão manual destas notas fiscais e/ou cupons fiscais antes de permitir a troca por número(s) da sorte. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas fiscais/cupons fiscais serão desconsideradas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção, podendo haver também a desclassificação do participante, a critério do Super Veneza e da WYNK SOLUCOES DIGITAIS LTDA.

12.6. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

12.7. Não serão admitidos, invalidando ou impossibilitando a troca:

- a) Solicitar a leitura manual de nota fiscal/cupom fiscal em nome de outra pessoa para a obtenção do número da sorte;
- b) Utilizar nota fiscal eletrônica emitida em nome de pessoa jurídica;
- c) Comprovantes de venda que não sejam cupons fiscais ou notas fiscais eletrônicas;
- d) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período do dia 25/11/2025 ao dia 26/12/2025 para o premio VALE COMPRAS, observando-se o horário de encerramento para troca até 23h59 (horário de Brasília) do dia 26/12/2025;
- e) Comprovantes de venda de transações realizadas fora das lojas participantes;
- f) Reimpressão de comprovantes de venda, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas;
- g) Notas fiscais manuais, ou qualquer outro documento de compra correlato;
- h) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em loja do Super Veneza, tais como casa lotérica, recarga para celular, etc., por força do disposto no Art. 9º do Decreto nº 70.951, de 09/08/72;

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. O contemplado será comunicado pela empresa promotora por meio de telefonema e/ou telegrama, no prazo máximo de 01(uma)

semana da data da apuração e pelo aplicativo de celular "Wynk" no ato da contemplação, via mensagem pelo celular (push do aplicativo). O contemplado concorda, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação desta promoção comercial, sem que isso gere qualquer tipo de ônus para o Super Veneza e da WYNK SOLUCOES DIGITAIS LTDA pelo período de até 01(um) ano, a partir da data da apuração.

13.2. A divulgação do nome do ganhador e do número da sorte contemplado será feita logo após a apuração do resultado no aplicativo Wynk e, até o dia seguinte a apuração do resultado, em postagem nas mídias sociais do Super Veneza e do Wynk - Facebook, Instagram e outras - assim como no site www.superveneza.com.br. Estas informações ficarão publicadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. O prêmio será entregue, sem qualquer ônus ao(s) contemplado(s), no Super Veneza e nas lojas aderentes. O referido prêmio deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72, Art. 5º.

14.2. O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

14.3. Conforme anexo VIII da Portaria MF nº 7.638/22, a empresa mandatária, na fase de prestação de contas, enviará cópias do documento de identidade e do CPF do contemplado.

14.4. Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio não poderá ser convertido em pecúnia e será entregue ao inventariante do seu espólio, o qual deverá comprovar tal condição ou mediante alvará judicial em outras situações legalmente admitidas.

14.5. Caso o ganhador seja menor de 18 (dezoito) anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de tal condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

14.6. Para a retirada do prêmio, o contemplado deverá apresentar documentação oficial comprobatória de sua identidade com foto, além do CPF e respectivas cópias desses documentos, devendo assinar um recibo de entrega do prêmio. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

14.7. É proibida a conversão do prêmio em dinheiro, de acordo com o Art. 15, § 5º, do Decreto 70951/72.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Poderão ser adquiridos produtos comercializados pela loja aderente à promoção, exceto os produtos vedados pelo Art.10º do Decreto 70.951/72.

15.2. Na compra de bebidas alcoólicas somente poderão ser distribuídos cupons para bebidas com teor alcoólico até 13º GL, de acordo como Art.10º do Decreto70951/72.

15.3. Para os produtos do ramo Drogaria/Farmácia, somente dará direito a cupom as compras referentes aos produtos de higiene pessoal e limpeza, conforme legislação vigente no Art.10º do Decreto 70951/72.

15.4. Conforme§1º, do Art.1º, da Lei 5.768/71, declaramos que todas as empresas participantes relacionadas se enquadram no referido dispositivo legal, ou seja, são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, industrial ou de compra e venda de bens imóveis.

15.5. A mandatária da presente promoção e a WYNK SOLUCOES DIGITAIS LTDA não serão responsáveis por quaisquer problemas de ordem técnica relacionada à internet, provedores, servidores, computadores ou celular dos participantes desta promoção.

15.6. Ao participar desta promoção, e nos termos da Portaria MF nº 7.638/22, Lei Geral de Proteção de Dados e conforme Termo de Uso do aplicativo Wynk, os participantes autorizam a mandatária e aderente, sem ônus a estas, utilizaremos informações coletadas na presente campanha para formação de cadastro em banco de dados próprio, em ambiente seguro, com a finalidade de garantir comunicação posterior com o cliente, reforço de mídia publicitária e divulgação da promoção, sendo expressamente vedada à mandatária e a aderente comercialização ou acesso, ainda que a título gratuito, dos referidos dados.

15.7. A mandatária e os aderentes desta promoção asseguram que os dados e informações coletados em razão do cadastro do participante na presente promoção comercial serão tratados e armazenados conforme disposto na legislação vigente.

15.8. A mandatária encaminhará à SPA/MF. a Lista de Participantes, contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

15.9. EXIBIÇÃO DO PRÊMIO: No Super Veneza e nas lojas aderentes. A empresa mandatária comprovará a propriedade dos prêmios, através de protocolo de documento correspondente junto à SPA/MF. em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o art. 34, inciso I da Portaria MF nº 7.638/22.

15.10. Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a empresa promotora recolherá 20% de IRRF sobre o valor do(s) prêmio(s), até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

15.11. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO: caso o prêmio não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do decreto70951/72.

15.12. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO: rádio, jornal, internet, aplicativo para celular, mídias em redes sociais, mídia exterior e/ou outros meios de comunicação.

15.13. O regulamento completo estará disponibilizado nos materiais promocionais, no site www.superveneza.com.br e no aplicativo para celular "Wynk".

15.14. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

15.15. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição, receberá as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.

15.16. Fica desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 21/11/2025 às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador QIQ.IKL.QQF